

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

REQUERIMENTO 54/2025

Autoria: Letícia Corrêa da Silva Martins

Sessão Ordinária: 02/07/25

Considerando que, são necessárias as informações abaixo requeridas, posto que também seja dever do legislador a solicitar informações, nos termos dos artigos 285 e 291, inciso II, “m”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a Lei 13146/15 que “*Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)*” e a Lei 13370/16 que “*Altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para estender o direito a horário especial ao servidor público federal que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência de qualquer natureza e para revogar a exigência de compensação de horário.*”

REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais e consultado o douto Plenário, suas dignas providências no sentido de informar o que segue:

- 1) As referidas leis são implementadas no âmbito municipal?
- 2) Se sim, qual setor é responsável?
- 3) Há fiscalização e ações completas relacionadas a sua aplicação?

Justificativa

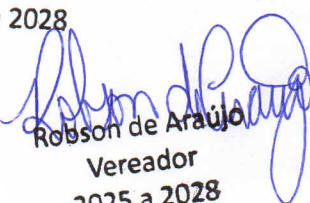
Este requerimento se faz necessário, pois é dever do vereador a função de fiscalizar qualquer assunto de interesse público.

APROVADO

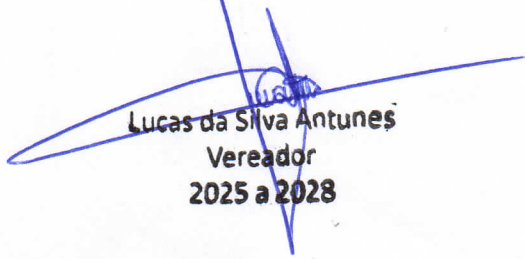
Câmara Municipal de Sarapuí
Sarapuí em 02/07/2025

Presidente da Câmara


Adriano Cirilo
Vereador
2025 a 2028

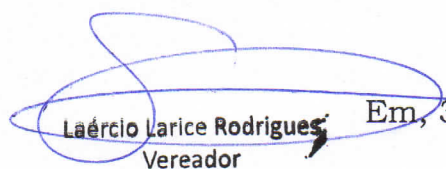

Robson de Araújo
Vereador
2025 a 2028


Letícia Corrêa da Silva Martins
Vereadora


Lucas da Silva Antunes
Vereador
2025 a 2028


Denilson Leme Ferraz
Vereador
2025 a 2028


Rafael Floriano Carvalho
Vereador
2025 a 2028


Laércio Larice Rodrigues
Vereador
2025 a 2028

Sala das Sessões,
Em, 30 de junho de 2025.